

Retificação do Termo de Referência do Credenciamento nº 02/2024 - Processo nº 565/2024

Mediante solicitações de esclarecimentos sobre o que ocorre no item 5.3 do Termo de Referência, acrescentam-se os seguintes subitens:

“5.3.3 Fica dispensada a apresentação de rede credenciada por empresas que ofereçam cartões de arranjo aberto, amplamente aceitos pelo mercado, tipo Visa, Mastercard, Elo, American Express, Hipercard e outros similares;

5.3.4 As empresas enquadradas no subitem 5.3.3 deverão apresentar declaração de que atendem a rede credenciada mínima prevista no item 5.3 deste Termo de Referência.”

Franca/SP, 14 de janeiro de 2025.

João Antonio Bianco
Equipe de Apoio